



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 019	Rub. /

EMENDA ADITIVA N. 001 /2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.954/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.954/2026

AUTOR DO PROJETO: MARCONDES MARTIGNAG5

AUTOR DA EMENDA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

“Renumerar o parágrafo único como §1º e acrescentar o §2º ao art. 2º da Lei Municipal 1.856 de 13 de dezembro de 2019, do Município de Primavera do Leste - MT, vedado a edição de nova Moção distinguindo ou homenageando pessoa, autoridade ou entidade sobre matéria já constantes nas alíneas "b", "e" e "g" do referido artigo.”

Art. 1º. Acrescenta o § 2º do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.856, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

§2º. Fica vedada, no âmbito da Câmara Municipal de Primavera do Leste, a edição ou reapresentação de nova Moção que tenha por objeto distinguir, homenagear ou congratular a mesma pessoa, autoridade ou entidade, quando o conteúdo ou o fundamento da proposição versar sobre assuntos já constantes nas alíneas “b”, “e” e “g” deste artigo, ainda que sob redação diversa ou denominação semelhante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 020	Rub /

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo corrigir erro material.

É a justificativa.

Sala das Sessões em, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Data: 25/02/2026 14:27:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
MEMBRO

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
MEMBRO

Assinado de forma digital
por GISLAINE ALVES
YAMASHITA:006 YAMASHITA:00653243901
Dados: 2026.02.26
08:57:47 -03'00'
GISLAINE ALVES YAMASHITA
MEMBRO